

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N. 421/73
Aprovado por Deliberação
em 1/5 /1973

PROCESSO CEE- N. 3062/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de ANTÔNIO CARLOS SILVEIRA, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Zootecnia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: Em 14 de novembro de 1972 a direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu dirigiu-se à CESESP para solicitar autorização para prorrogar o contrato de trabalho do Dr. Antônio Carlos Silveira, para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Zootecnia. Foi distribuído ao relator, em 18 de janeiro de 1973.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está instruído como se requer, tendo a CESESP manifestado sua concordância. O candidato apresenta longa folha de serviços prestados na sua especialidade, inclusive pesquisas (fls. 14).

CONCLUSÃO: VOTO favorável à prorrogação do contrato de trabalho docente do Dr. Antônio Carlos Silveira, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Zootecnia, pelo prazo de 730 dias, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 27 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente